

PORTARIA Nº 61/2023

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA AO SERVIDOR

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, concede **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A RENILDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 1165, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro, conforme pedido protocolado sob nº 0017/2023, de 23 de janeiro de 2023 e autorizado através da Lei nº 1827/2019, de 05 de setembro de 2019, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO

Agente Administrativo Auxiliar